PROJETO DE LEI Nº 020/2020

Súmula: Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do bairro Dallegrave, de "CMEI Pastor Abílio Alves de Araujo".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil, em construção na Rua Dario Araújo, esquina com a Rua Herbert Alberto Stein, no bairro Dallegrave, passa a denominar-se **"CMEI PASTOR ABÍLIO ALVES DE ARAUJO".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 27 de agosto de 2020.

ALBERTO SCHEREDA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Ilustre cidadão Abílio Alves de Araujo, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Abílio Alves de Araujo, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

ALBERTO SCHEREDA
Vereador